

**1. LAVRATURA**

**TN/CSB/0102/2012**

Local: Fortaleza-CE

Data: **23/03/12**

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Marcelo Silva de Almeida

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula: 127-1-8

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município de Potengi

Recebi em:

Assinatura:

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/0737/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0016/2012**

**CONSTATAÇÃO - C2**

Nas Informações Técnico-operacionais

- As informações do Croqui do Sistema de Potengi encontram-se desatualizadas, pois o sistema de captação subterrânea encontra-se desativado.

Na Adução

- Na adutora de água tratada, entre a ETA e o REL-01, verificou-se adutora exposta devido à ação da erosão, fato esse registrado nos RECOPs de junho/11, agosto/11, setembro/11, novembro/11 e dezembro/11.

Nas Elevatórias

- Nas elevatórias EECS-01, EERD-01 (Booster) e EERD-02 (Booster), verificaram ausência de identificação.

Nos Reservatórios

- No reservatório RAP-01, verificaram-se:

- Tubulação de ventilação inadequada.

- No reservatório REL-01, verificaram-se:

- Pintura deteriorada;
  - Ausência de tela de proteção no acesso interno.
- No reservatório REL-02 verificou-se pintura deteriorada.

Na RDA

- O cadastro técnico de rede de distribuição de Potengi encontra-se desatualizado, pois houve expansão de rede desde janeiro/11, mês da última atualização.

- O registro de descarga localizado na Rua Monsenhor Rocha, encontra-se com a tampa danificada.

No escritório/loja de atendimento

- No escritório/loja de atendimento verificou-se que o revestimento da parede da sala de atendimento dos usuários estava danificado.

**Não Conformidade - 01.07**

NC2 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 119 e 130 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

**DETERMINAÇÃO**

D2 - A CAGECE deve realizar a operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 60 dias